



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, CNPJ nº 04.217.362/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO) para área de recebimento de resíduos de construção civil Classe A - Inertes para destinação de solos removidos nas atividades de construção, reforma e reparos de estradas (pavimentação), bem como aqueles materiais homogêneos esses resíduos deverão ser reutilizados e aplicados em regularização/terraplanagem de terrenos e estradas, localizada na Avenida Ceará com a Rua Passo Fundo, Bairro Jardim Bem Viver no município de Santo Antônio do Leste/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f143cd5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar